

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 13 de maio de dois mil e dezenove às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 53 verso e 54 frente e verso. Justificaram a ausência os conselheiros Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos - Titular; Denise Marta Marcondes Coelho Carvalho - Suplente, Maria do Socorro Sousa - Titular e Maria Teresa Francisco Felisaldo - Titular. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, agradecendo a presença de todos e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - Deliberações, 1.1 - Aprovação das atas: Reunião Ordinária de 08 de abril de 2019 e Reunião Extraordinária de 12 de abril de 2019. 1.2 - Comissão de Normas - manutenção de inscrições das seguintes OSCs: Associação de Acolhimento Bom Pastor; ABRAPEC; ESPRO; APAE de Jundiaí; Associação e Comunidade Casa de Nazaré; Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiaí; ATEAL; Cáritas Diocesana de Jundiaí; Centro Educacional João de Deus; Centro Espírita "Operários da Verdade"; INDESC; JUCIP; Lar Creche Wilson de Oliveira; Lar Espírita Vinha de Luz. Inscrições das seguintes OSCs: Associação dos Amigos dos Autistas de Jundiaí - AMA Jundiaí; Associação Cultural MENORAH. 1.3 - Prestação de Contas Primeiro trimestre de 2019 e explicação do que é SUPERAVIT. 1.4 - Deliberação sobre aditivo ao termo de fomento nº 02/2018 - Cidade Vicentina Frederico Ozanam. 1.5 - Apresentação e Deliberação sobre a abertura do edital de Chamamento Público para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 02- Informes Gerais.** Passando para o item da pauta **01 - Deliberações, 1.1 - Aprovação das atas: Reunião Ordinária de 08 de abril de 2019 e Reunião Extraordinária de 12 de abril de 2019** explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por

todos os conselheiros presentes. Passando para o item de pauta 1.2 - **Comissão de Normas - manutenção de inscrições das seguintes OSCs: Associação de Acolhimento Bom Pastor; ABRAPEC; ESPRO; APAE de Jundiaí; Associação e Comunidade Casa de Nazaré; Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiaí; ATEAL; Cáritas Diocesana de Jundiaí; Centro Educacional João de Deus; Centro Espírita "Operários da Verdade"; INDESC; JUCIP; Lar Creche Wilson de Oliveira; Lar Espírita Vinha de Luz. Inscrições das seguintes OSCs: Associação dos Amigos dos Autistas de Jundiaí - AMA Jundiaí; Associação Cultural MENORAH.** a Secretária Executiva e Assistente Social Sonia Maria Ferraz, apresenta as Organizações da Sociedade Civil que solicitaram a **manutenção das inscrições 2019** (anexo a esta ata) e explica que a Comissão de Normas se reuniu no dia 12 de abril para avaliar as Organizações da Sociedade Civil acima citada que até aquela data apresentou a solicitação. Coloca que não houve alteração dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pelas Organizações. A Presidente Rafaela Brolo Mania questiona a plenária se ficaram em dúvidas e se tinham algum questionamento, não havendo perguntas coloca em aprovação as Organizações que solicitaram a manutenção das inscrições para o ano de 2019, que foi deliberada por todos os Conselheiros com direito a voto. **Inscrições das seguintes OSCs: Associação dos Amigos dos Autistas de Jundiaí - AMA Jundiaí; Associação Cultural MENORAH** a Secretária Executiva e Assistente Social Sonia Maria Ferraz, apresenta as a síntese dos serviços desenvolvidos primeiro da **Associação dos Amigos dos Autistas de Jundiaí - AMA Jundiaí** esclarecendo que foi realizada visita na Organização da Sociedade Civil em 25 de fevereiro de 2019. Como a Coordenadora e Assistente Social da Organização estava presente na reunião solicita que a mesma coloque os serviços que estão sendo desenvolvidos. A Coordenadora Aline Crispim coloca que a Organização atende crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e sua família nas áreas terapêuticas, educacionais e sociais visa o atendimento humanizado, que o trabalho realizado com as crianças é junto com o responsável legal. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos pergunta sobre qual a ação desenvolvida com a família. A Coordenadora Aline Crispim diz que é junto com a criança em seu atendimento e existe um momento em que se realiza grupos da famílias para orientação. Passando para a Organização da Sociedade Civil **Associação Cultural MENORAH** a Secretária Executiva e Assistente Social Sonia Maria Ferraz explica que a Organização entrou com o pedido de inscrição 15 de maio de 2018 e indeferida em 31 de julho de 2018, por não ser um serviço tipificado (Resolução CNAS 109/2009). A Conselheira

Maria Aparecida Carlos que é integrante da Comissão de Normas explica que foi indeferida a inscrição pois o projeto apresentado é junto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania e não figuram entre os serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) e em novembro de 2018 o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS realizam um resolução conjunta onde qualifica o atendimento socioassistencial às famílias de pessoas encarceradas e egressas do Sistema Penitenciário no Sistema Único de Assistência Social. Baseado nesta resolução a Comissão de Normas novamente colocou a solicitação para a deliberação da Inscrição da Organização. Terminada apresentação e as explicações a Presidente Rafaela Brolo Mania coloca para a deliberação da inscrição das Organizações da Sociedade Civil **Associação dos Amigos dos Autistas de Jundiá - AMA Jundiá e Associação Cultural MENORAH** que foi aprovada por unanimidade. Passando para o **item de pauta 1.3 - Prestação de Contas Primeiro trimestre de 2019 e explicação do que é SUPERAVIT** apresentado em forma de slides, em anexo a esta ata, pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social explica qual é orçamento UGADS 2019: R\$ 37.924.100,00 explica que neste não estão incluídos os saldos dos fundos: FMDCA e FUMDIPI, continua colocando os Recursos Próprios: R\$ 34.465.300,00 que correspondem à 90,9%; Recursos Federais (fundo a fundo) R\$ 3.037.000,00 que é 8,0%; Recursos Estaduais: R\$ 421.800,00 correspondem a 1,1% , o que foi pago até 1º trimestre/2019 por tipo de recurso no valor de R\$ 7.597.301,56, esclarece que está prestação é da verba da Assistência Social. Após esclarecidas as duvidas a Presidente Rafaela Brolo Mania coloca em aprovação a **Prestação de Contas Primeiro trimestre de 2019** que foi deliberada por unanimidade. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi explica o que é **SUPERAVIT**: inicia colocando um exemplo: "pensa que em 2018 você teve um bom salário, recebeu um plus, e não foi gasto, o que sobrou colocou na poupança, começa o ano não tem dinheiro, então mexe na poupança". O SUPERAVIT é a sobra do ano anterior e este pode se gastar quando você tem os repasses do ano suficientes para pagamento dos compromissos. Se não tivesse o superavit não teria tantas ações. Coloca que no primeiro trimestre de 2019 não a UGADS não recebeu nenhum recurso, só o IGD-BF que só pode gastar com ações do Bolsa Família. Em abril o governo federal - Funda Nacional fez um repasse para a Proteção Básica e Federal. A senhora Gestora da UGADS Nadia Taffarello Soares coloca que todo final de ano tem um repasse grande, mas que em 2018 não teve este repasse. A Conselheira Maria Aparecida Carlos coloca que quando

vem dinheiro e sobra é que faz a reprogramação, diz ainda que em anos anteriores quando havia sobra de recursos financeiros recebido do Estado tinha que devolver o dinheiro. O Conselheiro Alexandre Moreira de Sousa pediu explicação sobre AE-PETI e Juventude Itinerante. Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi explica que AE-PETI a verba é para ser gasta exclusiva com estas ações, foi feito um edital de chamamento público para contratação de empresa para realização de diagnóstico e desenvolvimento de ações do programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, mas a Organização que participou foi desclassificada, por este motivo a Gestão está tentando uma outra forma de modalidade para contratação. Juventude Itinerante é um projeto da Assessoria da Juventude que recebeu recurso do CONDECA, para desenvolver oficinas e fazer o diagnóstico da juventude, a verba veio pelo Fundo da Assistência Social. Passando para **o item da pauta 1.4 - Deliberação sobre aditivo ao termo de fomento nº 02/2018 - Cidade Vicentina Frederico Ozanam** a técnica Educadora Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimentos Social Edilaine Cardoso Santos, coloca que foi uma emenda parlamentar que a Organização recebeu para gastos: materiais insumos de proteína animal e uma parte para compra de um veículo. Foi disponibilizado para a Organização através do Termo de Fomento. Explica que com os materiais de insumos o valor está sendo concluído este mês; e referente a compra do carro já tentaram realizar licitação mas os valores orçados sempre é diferente do disponível que é R\$ 30.514,36. A UGADS tem que disponibilizar o complemento financeiro que hoje é no valor de R\$ 8.992,31, sendo assim a Unidade de Gestão de Assistência Social - UGADS solicita prazo de 180 dias para prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 02/2018, salienta que a Cidade Vicentina Frederico está ciente e oficializou a concordância por ofício. A Presidente Rafaela Brolo Mania coloca para aprovação **sobre aditivo ao termo de fomento nº 02/2018** que foi aprovado pelos conselheiros presentes com direito a voto. Prosseguindo com o **item de pauta 1.5 - Apresentação e Deliberação sobre a abertura do edital de Chamamento Público para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** a Técnica Educadora Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimentos Social Edilaine Cardoso Santos coloca que em 2018 se construiu o Edital nº 01/2018 para a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com metas por território, em execução há 10 meses, sendo o mesmo está sendo avaliado pela UGADS, tendo um questionamento interno se no próximo edital precisa manter os mesmos territórios do anterior, questionado a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania esclareceu que é o Gestor da Assistência Social que faz análise

dos territórios e as adequações necessárias. A Técnica Edilaine Cardoso dos Santos apresenta os grupos para o novo Edital de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, anexo a ata. Esclarece que a Reunião Ordinária foi um convite extensivo aos Conselhos Municipais: da Criança e Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa pois o novo Edital de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passam pelos serviços com adolescente e idoso. Sendo um compromisso da Gestora da Assistência Social um espaço para o dialogo. Continua esclarecendo que o recurso financeiro a ser usado é do CMAS (Fundo Municipal da Assistência Social), sendo uma proposta enxuta em números até 680 usuários, visando atender os micros territórios dos Centros de Referência da Assistência Social. Diz que no momento tem em execução 03 termos de colaboração com 300 vagas. Esclarece ainda que no território da Vila Ana não haverá grupos pois o bairro tem acesso e intercomunicação com os recursos socioassistenciais, sendo que, a Vila Maringá é de difícil acesso, não tenha OSC atuantes na região e há também a intenção de atendimento descentralizado pela equipe do PAIF do CRAS Central. A Coordenadora da Cáritas Diocesana de Jundiáí Maria Rosangela Moretti pergunta se foi feita uma análise das Escolas integrais, a Diretora de Proteção Social Básica Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado coloca que sim, a Unidade de Gestão da Educação enviou a relação das escolas integrais. A Coordenadora da Cáritas Diocesana de Jundiáí Maria Rosangela Moretti questiona que a EMEB Prof^a Judith Almeida Curado Arruda, escola integral, mesmo sendo na Cidade Nova atendem as crianças do Jardim Tamoio. A Diretora de Proteção Social Básica Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado coloca que Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não necessariamente poderia ser durante o dia, e tem também as crianças que estão fora da escola. A Coordenadora da Cáritas Diocesana de Jundiáí Maria Rosangela Moretti fala também do público do tráfico de 12, 13, 14, 15 anos se terão um olhar diferenciado, diz ainda que a estrutura do TUPI não suporta grupos, e a noite para a população do TUPI descer para o Centro Comunitário é muito difícil. A senhora Gestora da Assistência Social questiona se alguém viu a questão de evasão escolar. A Técnica Edilaine Cardoso Santos diz não ter dados da evasão, se pensar no SCFV é preventivo. A Conselheira Maria Aparecida Carlos diz que a Proteção Básica é prevenção, assim precisa correr o risco trabalhar com número menor, coloca ainda que a respeito do Jardim Tamoio caso não consiga se fazer durante o dia para complemento das horas poderia fazer final de semana, um serviço complementar á faixa etária, uma atividade intergeracional. A Técnica Edilaine Cardoso Santos coloca que tem que ser um dos objetos do Edital. A

Assistente Social Marli Brilha Cremones da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro diz que atende 64 bairros, tem parceria com duas EMEBs, tem ônibus que transporta as crianças, a família recebe um cartão único para as mães levarem as crianças, coloca que no CRAS Central são 140 vagas, se a Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro não podem fazer um dos grupos na própria Organização, foi esclarecido que não pois quem encaminha é o PAIF. A Técnica do Lar Anália Franco Andreia Furlam questiona o porque que a Vila Ana não tem nenhum grupo. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos coloca que na leitura do enxugamento a Vila Ana tem acesso aos serviços: saúde, assistência e a Vila Maringá não tem Organizações da Sociedade Civil atuando. A Conselheira Lucelena de Fátima Rodrigues representante da FUMAS pergunta sobre os grupos da Vila Salles, coloca que é um empreendimento da CDHU, se tem estudos de vulnerabilidade. A Técnica Edilaine Cardoso Santos coloca que tem e que a linha do chamamento é seguir para estes territórios. A Conselheira e Assessora Adjunta Maria Brant de Carvalho Falcão propõe para que enviem propostas e questionamento até a próxima reunião do Conselho, pode ser no e-mail do CMAS. A Gestora de Assistência Social coloca o que gostaria é assim que entrar dinheiro lançar o Edital. Passando para o **item da pauta 02- Informes Gerais - 01** - A Presidente Rafaela Brolo Mania informa que as inscrições para a recomposição do Conselho está aberta e se encerram em 24 de maio. **02** - O Conselheiro Alexandre Moreira de Sousa diz que haverá reunião do Fórum dos Trabalhadores e as recomposição será um dos itens da pauta, a reunião será dia 16 de maio às 18:00 horas. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Vice Presidente e demais conselheiros presentes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA _____

ANA PAULA MARIN _____

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO _____

EDILAINE CARDOSO SANTOS _____

IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA _____

JOÃO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS _____

LUCELENA DE FÁTIMA RODRIGUES _____

MARIA APARECIDA CARLOS _____

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO _____

NÁDIA TAFFARELLO SOARES _____

RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA _____

VERA LUCIA DA LUZ _____

ANEXOS

ANEXO DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13 DE MAIO DE 2019 -

MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO

	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
1.	Associação Acolhimento Bom Pastor	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos,para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvido na Estrada Municipal do Varjão, nº 1641 - Bairro: Novo Horizonte - CEP nº 13.212-590. Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos,para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social; inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvidos na Rua Padre Norberto Mojola, nº 40 - Bairro: Jardim Santa Gertrudes - CEP nº 13.205-000.
2.	Associação Brasileira De Assistência Às Pessoas Com Câncer - Abrapec	ANEXO IV I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE , desenvolvido na Rua Zacarias de Góes, nº 161, Bairro Vila Boaventura - CEP nº 13.201-800
3.	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	ANEXO IV - Executa o seguinte serviço: I - de Atendimento – Entidade executa: Programa de Formação para o Mundo do Trabalho inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e Programa de Socioaprendizagem inserido na

		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , com endereço na Rua do Retiro, nº 3.000, Jardim das Hortênsias, Jundiaí/SP, CEP 13201-030.
4.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE JUNDIAÍ	ANEXO IV - Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas E Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserido na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE , com endereço Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550.
5.	Associação e Comunidade Casa de Nazaré	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - Casa Lar - unidade institucional. Inserido na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE , desenvolvido na Rua José Pellizzari nº 900 - Bairro: Rio Abaixo - CEP nº 132013-000.
6.	Associação Espírita Beneficente Lar Do Idoso De Jundiaí,	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para idosos(as) com idade igual ou superior a 60anos em situação de vulnerabilidade social. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvido na Avenida Comendador Antonio Borin, nº 2859 - Jardim do Lírio - CEP 13218-640. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para idosos(as) com idade igual ou superior a 60anos em situação de vulnerabilidade social. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvido na Rua João Thomasi, s/nº - Bairro Caxambú - CEP 13218-652.
7.	ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem	ANEXO V - Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas E Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência,

		<p>seus familiares e cuidadores, ambos os sexos inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan nº 6561, Jundiaí/SP. Bairro: Vila Rafael de Oliveira - Jundiaí/SP - CEP nº 13201-125.</p>
8.	<p>Cáritas Diocesana de Jundiaí</p>	<p>ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos, Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido no Centro Comunitário São Francisco de Assis na Avenida Pastor Francesco Ciaranella, nº 10, Parque Almerinda Chaves – CEP 13.212-55.</p> <p>II – de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Rua Engenheiro Roberto Mange nº 400 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-200.</p> <p>III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número 07 – Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de</p>

		conselheiros/as e lideranças populares, desenvolvido na Rua Engenheiro Roberto Mange nº 400 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-200
9.	Centro Educacional João de Deus - CEDJ	ANEXO IV - I - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvido na Rua Engenheiro Roberto Mange nº 400 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-200, inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvido na Rua Jobair da Silva Prado, nº 230 - Bairro: Jardim Esplanada - Jundiaí/SP - CEP nº 13202-090.
10.	Centro Espírita Operários Da Verdade	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvidos na Rua Brasil, 244, Bairro Vila Arens, Jundiaí/SP, - CEP nº 13.202-284.
11.	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Educação para o Trabalho – Programa Jovem Aprendiz , com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 964 – Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-002, inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .

12.	Juventude Cívica Poense - JUCIP	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DO JOVEM AO MERCADO DE TRABALHO inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , com endereço na Rua Vinte e Três de Maio, nº 750, Vianelo, Jundiaí/SP, CEP 13207-070
13.	Lar Creche Wilson De Oliveira	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para crianças de até 06 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvido na Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 571 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090.
14.	Lar Espírita Vinha De Luz	ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Convivência Fortalecimento De Vinculos, Para Crianças De Até 06 Anos; Serviço De Convivência Fortalecimento De Vinculos, para crianças e adolescentes de 06 A 15 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para adultos de 30 a 59 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos,para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade especial; inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvidos na Rua Frei Itaparica, nº 33 - Bairro: Ponte São João - CEP nº 132016-180.

ANEXO DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13 DE MAIO DE 2019 - INSCRIÇÃO

1.	<p>Associação Cultural Menorah</p> <p>Endereço: Rua Dona Oriela Garcia, nº 42 - Bairro Vila Garcia - Jundiaí - SP</p> <p>Síntese de serviços: Projeto Formiguinha: abordagem e assistência aos familiares do detentos do CDP Jundiaí. Desenvolvido em 03 etapas: 1- Abrigo para familiares em dia de visita 2 - Etapa pré-revista 3 - Etapa acompanhamento no lar - visitas aos lares dos familiares dos detentos, onde são fornecidos cestas básicas, roupas e orientações sobre serviços públicos conforme necessidades.</p>	<p>(INSCRIÇÃO INDEFERIDA EM 31 DE JULHO DE 2018) e DEFERIDA EM 13 DE MAIO DE 2019 baseada na Resolução Conjunta nº 01, de 7 de novembro de 2018, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS onde qualifica o atendimento socioassistencial às famílias de pessoas encarceradas e egressas do Sistema Penitenciário no Sistema Único de Assistência Social - SUAS</p> <p>ANEXO V - III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; desenvolvido na Avenida Augusta Zorzi Baradel, s/n - Bairro: Tijuco Preto - CEP nº 13205-710.</p>
2.	<p>Associação dos Amigos do Autista de Jundiaí</p> <p>Síntese de Serviços: O projeto se propõe, a atender a criança com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e sua família nas áreas terapêuticas, educacionais e sociais. Proporcionando a assistência necessária para sua inclusão escolar e social. Ser referencial no atendimento ao autismo em Jundiaí, visando o atendimento humanizado e buscando excelência ao aprimoramento nas técnicas terapêuticas e pedagógicas.</p>	<p>ANEXO IV - I - de Atendimento - Entidade executa: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos, inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, com endereço na Avenida Humberto Cereser, nº 2960, Bairro Caxambú, Jundiaí – SP, CEP 13.218-71.</p>

ANEXO - item da pauta 1.3

UGADS

UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

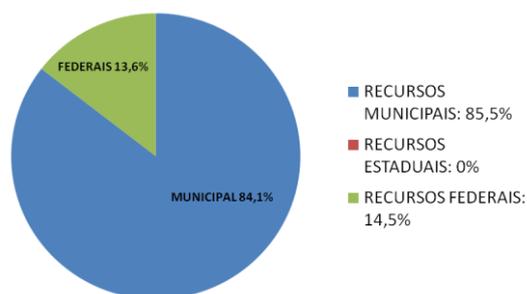
1º trimestre/2019



ORÇAMENTO UGADS 2019: R\$ 37.924.100,00
(excluídos FMDCA/FUMDIPI)

- Recursos Próprios: R\$ 34.465.300,00 90,9%
- Recursos Federais (fundo a fundo): R\$ 3.037.000,00 8,0%
- Recursos Estaduais: R\$ 421.800,00 1,1%

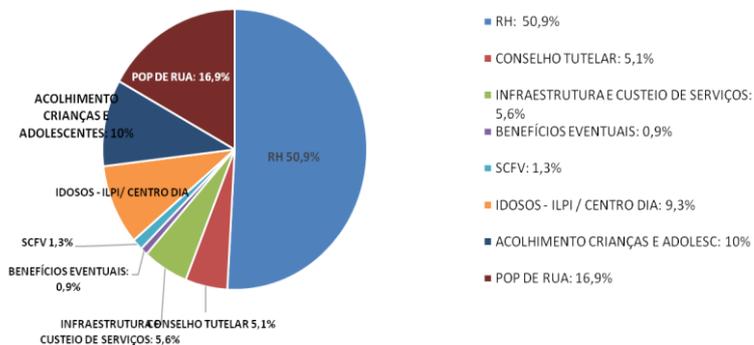
PAGO ATÉ 1º TRIMESTRE/2019 POR TIPO DE RECURSO
R\$ 7.597.301,56



**PAGO ATÉ 1º TRIMESTRE/2018 POR TIPO DE DESPESA
R\$ 7.597.301,56**



EFETIVAMENTE PAGO 1º TRIMESTRE/2019



**DA EXECUÇÃO
DIRETA**



- Atendimento usuários:
 - Inclusão produtiva: 244 atendimentos
 - Centro Pop: 1940 atendimentos;
 - CREAS: 1535 atendimentos;
 - CRIJU: 1200 atendimentos (média);
 - Crianças acolhidas no "Família Acolhedora": 9 crianças

**DA EXECUÇÃO
DIRETA**



- Benefícios Eventuais:
 - 274 cestas básicas;
 - 60 auxílios natalidades;
 - 35 auxílios vulnerabilidades;
 - 24 kit de emergências;
 - 52 vale foto.

UGADS

UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUPERÁVIT

UGADS		2019	
RECURSO	FONTES	SUPERÁVIT APONTADO CONTABILIDADE 2019	REPROGRAMAÇÃO /USO DO SUPERÁVIT
IGD-BF	5114	200.079,98	Reforma Sanderó, Bco de Alimentos, notebooks cad, consultoria Vigilância Social, impressos informativos, adequação novo imóvel, capacitação entrevistadores Bolsa Família, balanças condicionais - saúde.
IGD-SUAS	5118	20.872,55	Equipamentos
BÁSICA	5158	202.854,99	Adequação CRAS Sta Gê
ESPECIAL	5164	934.039,27	Residência Inclusiva Pestalozzi, Resid. Inclusiva Nazaré, operação inverno, adequação Centro Pop, veículo para Centro Pop
BPC ESCOLA	5109	2.781,59	materiais escritório
ACESSUAS	6442	20.597,45	complemento estagiários CIEE
AP-REDE	5157	771,94	materiais escritório
CRIANÇA FELIZ	5161	254.578,50	Notebooks p/ Criança Feliz
AE-PETI	5155	372.983,90	Contratação de empresa para realização de diagnóstico e desenvolvimento de ações do programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Juventude Itinerante	5165	43.765,28	Complementos contratações do projeto
Emenda - Cid. Vicentina - equipamento	5163	30.354,85	Específico para a aquisição de veículo



EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS					
DESCRIÇÃO	IGD BF	IGD-SUAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ
FONTE	5114	5118	5158	5164	5161
SALDO BANCÁRIO	322.135,43	47.726,04	792.315,10	1.135.865,64	224.492,67
RECEBIDO (Regime de Caixa)	222.255,22	24.313,89	350.399,91	1.179.380,00	285.208,50
Rendimentos	6.072,22	760,24	15.081,15	15.711,33	5.526,06
Pago (Inclusive RP)	222.036,99	52.030,62	815.078,50	1.328.379,09	201.403,89
Saldo em 31/12/2018	241.648,01	19.772,90	346.453,37	1.001.562,93	309.227,94
Restos a Pagar / ajustes	41.568,03	1.099,65	143.598,38	67.523,66	54.649,44
Superávit /Reprogramação	200.079,98	20.872,55	202.854,99	934.039,27	254.578,50



EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS				
DESCRIÇÃO	BPC-ESCOLA	ACESSUAS	AE-PETI	APRIMORA REDE
FONTE	5109	6442	5155	5157
SALDO BANCÁRIO	4.328,78	84.948,34	364.696,57	2.478,36
RECEBIDO (Regime de Caixa)	-	-	-	-
Rendimentos	64,81	1.733,40	8.287,33	34,38
Pago (Inclusive RP)	1.612,00	39.562,87	-	1.054,00
Saldo em 31/12/2018	2.781,59	48.008,12	372.983,90	1.458,74
Restos a Pagar / Ajustes	-	27.410,67	-	686,80
Superavit /Reprogramação	2.781,59	20.597,45	372.983,90	771,94



ANEXOS - Item de pauta 1.5
GRUPOS PARA NOVO CHAMAMENTO PÚBLICO - SCFV 2ª opção(*)

TERRITÓRIO	BAIRRO	4- 6 anos	7-12 anos	13-15 anos	16- 17 anos	Idosos (60 anos)	Total por território
Vista Alegre R\$/mês 6.762,80	Morada das Vinhas	0	0	1	0	1	3 = 60 vagas
	Jardim Sales	0	0	1	0	0	
Central R\$/ mês 16.599,60	Jardim Fepasa	0	1	1	0	0	7= 140 vagas
	Jardim Sorocabana	0	1	1	0	0	
	Vila Ana	0	0	0	0	0	
	Agapeama	0	0	0	0	0	
	Vila Maringá	0	1	1	0	1	

São Camilo R\$mês 1.844,40	Jundiá Mirim	0	0	0	0	0	1= 20 vagas
	São Camilo	0	0	0	0	1	
Jardim Tamoio R\$ mês 8.607,20	Ivoturucaia	0	0	0	0	0	4= 80 vagas
	Jardim Tamoio	0	1	1	0	2 (**)	
TOTAL	15						

Estimativa de custos para a proposta acima = R\$ mês 33.814,00 e ano 405.768,00 e devemos somar também a previsão da implantação de serviço de atendimento a pessoas com deficiência e idoso no domicílio no valor aproximado de 232.303,38 que totalizará a aplicação de 638.071,38 usando recursos da Proteção Social Básica previstos inicialmente

(**) incluído 1 grupo da Vila Dignidade (DPE)

JUSTIFICATIVA:

O Caderno de Orientações do PAIF e SCFV - Articulações Necessárias na Proteção Social Básica (MDS 2016), tem por objetivo contribuir para as discussões acerca da organização e operacionalização de ambos serviços e fornecer elementos para que gestores municipais e equipes da proteção social básica atuem conforme os conceitos e diretrizes estabelecidos nas normativas vigentes.

O CRAS é a **referência** para o desenvolvimento de **todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS**. Isso significa que os serviços devem estar **sempre em contato com o CRAS**, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência.

“Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF, que deve ser ofertado exclusivamente pelo

CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. É importante que o CRAS seja instalado em local próximo ao território vulnerável e de risco, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias e seu acesso à proteção social básica”.

Tanto o SCFV quanto o Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa e Deficiente em Domicílio, e outros projetos e programas da proteção básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com o PAIF.

A comunicação entre os serviços é essencial para assegurar o trabalho articulado entre as instituições responsáveis pela oferta e execução dos serviços de Proteção Social Básica. O compartilhamento de informações, de maneira ética e responsável, servirá como insumo para o desenvolvimento das ações desses serviços, ampliando-se, assim, a capacidade protetiva das famílias e a responsabilização do Estado.

A articulação ao PAIF concretiza a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica, ampliando o atendimento às famílias e a seus membros, compreendendo de forma mais abrangente as situações de vulnerabilidade vivenciadas e, portanto, respondendo com maior efetividade a tais situações.

Com bases nessas diretrizes e ao se verificar a cobertura territorial dos CRAS e, levando-se em conta a amplidão destes recortes territoriais, ainda se faz necessário delimitar o “arco de cobertura” que as equipes podem alcançar

(capacidade de atendimento). Assim, a constatação aponta para a necessidade de fixar a oferta dos serviços da Proteção Social Básica ofertado pelos CRAS prioritariamente para o seu microterritório de cobertura. Ao atuar com o olhar focado para esse microterritório deve se considerar ainda onde estão os “pontos” de maior vulnerabilidade.

“Olhar” para o território (no sentido de diagnóstico), as condições de atuação no acompanhamento das famílias inseridas no PAIF (capacidade de atendimentos) e a necessidade de atuação conjunta com os técnicos que irão desenvolver as ações nos serviços de convivência (complementar ao PAIF) se faz necessário otimizar a aplicação do recurso financeiro e a capacidade do trabalho social fim.

O SCFV, diferentemente das ações de convivência ofertadas no passado pela rede socioassistencial, é SERVIÇO complementar ao PAIF e devem caminhar de forma conjunta a fim de desenvolver as potencialidades de grupos etários vinculados a famílias que são acompanhadas nos CRAS.

Esse novo olhar exige do Gestor da Assistência Social ajustar o “foco” das ofertas de serviços. O “modus operandi” que era atribuído aos antigos convênios, onde as metas quantitativas eram elevadas e o atendimento dissociado dos acompanhamentos do PAIF serão ajustados a fim de somar esforços de serviços, programas, projetos e benefícios para grupos de famílias em acompanhamento. Desta forma, pretende-se promover a TRAVESSIA dessas famílias para um “lugar” de menos dependência e mais autonomia.

Jundiaí, 08/04/2019.

Edilaine Cardoso Santos
Educadora Social/DPGF